

**COMUNICADO Nº 001/2025**  
**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DEF D Nº 002/2025**  
**PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 25/00276666**

A Celesc Distribuição S.A., no âmbito do Processo de Chamada Pública nº 25/00276666 torna público o presente comunicado em razão do questionamento recebido pela Companhia em 22 de setembro de 2025, por e-mail:

**Questionamento 1:**

Há algum uso específico dos recursos dado o prazo e ser full bullet ou uso geral de caixa, como especificado no RFP?

**Resposta:**

Os recursos serão destinados ao reforço de caixa da Celesc Distribuição.

**Questionamento 2:**

No Capítulo 2 do Edital anexo (“DO OBJETO”), item 2.4, o documento anexo esclarece que “a garantia (fidejussória) da operação será o aval da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Holding)”. Gostaríamos de esclarecer com vocês se a garantia fidejussória poderia ser no formato de fiança ao invés de aval e se tal alteração traria qualquer prejuízo ao processo competitivo entre os bancos?

**Resposta:**

Não, a garantia fidejussória deverá ser no formato aval, em concordância irrestrita ao edital.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**Celesc Distribuição S.A.**